

Portaria nº 883/GP/2019

Em, 05 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

DESVIO DE FUNÇÃO – A Servidora Pública Municipal efetiva Sr.^a **MARIA OSVALDINA CARMO DA SILVA**, portadora do RG nº 978982 e CPF nº 654.506.981-00, no cargo de AGENTE DE SERVICOS GERAIS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo médico Dr. ° CARLOS EMANOEL BACAN, CRM -MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 11/11/2019 e término em 08/05/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 11/05/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 11/11/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal